

Portaria nº 513/GP/2019

Em, 01 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ANDRELINA BURGO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 06365973 e CPF nº 581.568.011-72, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 22/06/2017 a 22/06/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 20/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**